Resolução nº : 6618/2003
Protocolo nº : 467313/03
Origem : PRIMAGRAF.IND.GRÁFICA E EDITORA LTDA
Interessado : PRIMAGRAF.IND.GRÁFICA E EDITORA LTDA
Assunto : EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA - TC

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA ,

R E S O L V E :

Julgar legal a presente Ordem de Pagamento, referente à LIQUIDAÇÃO Nº 03.00.0000/3/00965-9 na importância de R$ 1.272,00 (mil, duzentos e setenta e dois reais), determinando as anotações necessárias.

Sala das Sessões, 7 de outubro de 2003.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente

CÓPIA